

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS DE FÉRIAS MARÇO 2024



PORTARIAS DE FÉRIAS MARÇO 2024



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvan, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0244/2024 **DE** **01 DE MARÇO DE 2024**

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **TATIANE DA SILVA PINHEIRO**, cadastro nº 0916, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta) dias**, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0245/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **VERONICE MOREIRA ALVES**, cadastro nº 1148, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0246/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, cadastro nº 1175, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0247/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ELIELZA JESUS DA SILVA**, cadastro nº 1106, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0248/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso
das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente
ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o
quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JOSÉ ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 1098, lotado (a)
na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de
MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

**GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
INFORMAÇÃO**, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0249/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **LUIZ ANTÔNIO SANTOS LIMA**, cadastro nº 1101, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0250/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ELISIENE SILVA BASTOS**, cadastro nº 1166, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/ 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0251/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **GIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, cadastro nº 1192, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0252/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ILCA ELIDIANE SANTOS DE SALES BRITO**, cadastro nº 1068, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0253/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **IRENE GREGÓRIO DOS SANTOS**, cadastro nº 1120, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0254/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias conforme programação do ano de 2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **JÓSE BÁRBARA M. DE B. A. SANTOS**, cadastro nº 1046, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0255/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **LUSITÂNIA MELO DOS SANTOS ALMEIDA**, cadastro nº 1090, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0256/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso
das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente
ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o
quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ROSIMEIRE DA PAZ LESSA OLIVEIRA**, cadastro nº 1565, lotado (a)
na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de
MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

**GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
INFORMAÇÃO**, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0257/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **SANDRA DOS SANTOS LIMA**, cadastro nº 1145, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0258/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **MARISA RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastro nº 1549, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0259/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANA LÚCIA SAMPAIO QUEIROZ**, cadastro nº 0938, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0260/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **MARIA DAS GRAÇAS L. F. DE O. SANTOS**, cadastro nº 1045, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0261/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **SIDNEI CERQUEIRA DA CRUZ**, cadastro nº 1055, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0262/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **ANA SUELY ALVES M PITA**, cadastro nº 1619, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal de Administração
Travessa Zulmira Silvany, 145 - Bairro Caititu

PORTARIA Nº 0263/2024
DE
01 DE MARÇO DE 2024

**EMENDA: "Dispõe sobre a concessão de férias
conforme programação do ano de
2024 e dá outras providências".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e para fins de direito.

Considerando a programação de férias elaborada pelo setor de Recursos Humanos, correspondente ao ano de 2024,

Considerando que os respectivos secretários das pastas encaminharam ao setor de RH atestando o quanto requerido pelos servidores efetivos das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a): **NORMA LEMOS DA P. NOVAES**, cadastro nº 1133, lotado (a) na **Secretaria de MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura o gozo de férias de **30 (trinta)** dias, com início em **01 de MARÇO de 2024** e término em **30 de MARÇO de 2024**, tendo como período aquisitivo o ano de **2023/ 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO, em 01 de MARÇO de 2024.

José Francisco Almeida Leal
Secretário Municipal de Administração, Mod. e Informação
Dec. Nº 011/04/01/2021